

PREFEITO SAI EM BUSCA DE MELHORIAS PARA PONTE DO RIO PARAÍBA E MARACAIBO

O Prefeito Municipal Marcelo Vaqueli foi até a sede do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) em São Paulo na manhã desta segunda-feira, (27) para se reunir com o Superintendente Fernando Hiromiti, para protocolar o pedido de reparo do

guarda corpo e também na melhoria da iluminação da ponte do Rio Paraíba. Vaqueli aproveitou a oportunidade para também solicitar uma passarela na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, na altura do bairro Maracaibo. Além

de muito bem atendido, o Prefeito saiu muito otimista da reunião. “Estou muito confiante nas melhorias que estão por vir, estamos batalhando pra que tudo de bom aconteça em Tremembé” - finalizou Vaqueli.

GOVERNADOR LIBERA R\$ 2,8 MI DO DADE PARA TREMEMBÉ



O governador Geraldo Alckmin autorizou, na última sexta (24) o valor de R\$ 2,8 milhões por meio do Dade (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), para Tremembé. O anúncio foi feito em reunião da Região Metropolitana em Taubaté onde estiveram presentes o Prefeito Marcelo Vaqueli e o Secretário de Saúde José Marcio. Ao todo, o governo autorizou recursos da ordem de R\$ 45,6 milhões para 13 municípios da região do Vale do Paraíba e Litoral

Norte. Os investimentos serão destinados a melhorias nos municípios, a fim de fomentar o turismo na região, gerando mais empregos e incentivando o crescimento da economia local. Ao autorizar a verba de 2013, o governador dá início ao processo de elaboração de projetos por parte das prefeituras, que, na sequência, apresentam as propostas ao Dade para análise, aprovação e a realização do trâmite necessário para o início das obras de interesse

turístico. A Prefeitura de Tremembé está adiantada e com projetos prontos, aguardando apenas a autorização. Um deles é a construção de um Centro de Eventos no Centro da cidade. O prefeito Marcelo Vaqueli, quer que o município seja visitado o ano todo e vire uma alternativa turística na região. “Estamos criando um calendário de eventos muito atrativo para Tremembé e esperamos honrar de vez o título de estância turística” afirmou Vaqueli.

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARTICIPAM DE CURSOS E EVENTOS

No dia (24) o Secretário Administrativo, João Vicente participou da inauguração da ampliação das instalações da escola Sesi em Jacareí. Na ocasião, o presidente da Fiesp e Ciesp, Paulo Skaf, reiterou o compromisso e o desejo na instalação de um centro educacional Sesi em nosso município. A solenidade contou com a presença de aproximadamente 500 pessoas, entre autoridades, membros da superintendência e da diretoria do SESI, SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo) e da FIESP; empresários, pais, professores e alunos da escola. Paulo Skaf afirmou que é uma preocupação da indústria investir nas pessoas, oferecendo a elas oportunidades verdadeiras, através da educação básica de qualidade. A educação é o alicerce do desenvolvimento. Através dela, o indivíduo, desde criança, ganha autoestima

e atinge sua emancipação. Por isso, buscamos a máxima excelência, disse. No mesmo dia, a Secretária de Cultura, Turismo e Esportes, Marcela Pereira Tupinambá participou do curso destinado aos Secretários Municipais promovido pela APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo). O curso tem o objetivo de capacitar os participantes e mostrar possíveis caminhos a serem tomados para o desenvolvimento turístico. De acordo com a Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Maria Lucia de Freitas Sossolote, a capacitação é o primeiro passo para a profissionalização dos agentes de turismo. Segundo a Secretária a entidade considera ser importante capacitá-los para que todos estejam aptos e capazes de exercer suas funções, para que todos troquem experiência e façam

elos entre os municípios vizinhos para fortalecer e criar roteiros de visitação, contribuindo assim para o desenvolvimento turístico de cada Região. Já a Secretária de Ação Social Andrea Vaqueli, participou do curso “A Importância dos serviços sócioassistenciais e da estrutura física do CRAS no valor repassado do IGDSUAS (Índice de Gestão Descentralizada de Sistema Único de Assistência Social - que é um incentivo extra que o município passará a receber do governo federal para melhorar os serviços e equipamentos de assistência social). O repasse será maior para municípios e estados que concentrarem mais famílias em situação de extrema pobreza, até porque eles precisarão de estímulo maior para reforçar as estratégias de busca ativa e alcançar as metas do Plano Brasil Sem Miséria, diz a diretora de Gestão Descentralizada do Suas, Simone Albuquerque.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2013

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	71.248.191,05		73.315.833,59	
Despesas Totais com Pessoal	2.375.558,28	3,33%	2.549.414,63	3,48%
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			4.179.002,51	5,70%
Limite Legal (art. 20)	4.274.891,46	6,00%	4.398.950,02	6,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	RS
Caixa	
Bancos - C/Movimento	
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Tremembé, 31 de maio de 2013.

Alex Chiaradia
Presidente da Câmara Municipal

João Bosco Monteiro
Contador CRC Nº 1SP135612

Jaqueline Trannin Fernandes
Assistente Contábil

Tremembé mora no meu

Tremembeonline.com.br

A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Tudo que você lê aqui!
Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com
Contato: (12) 3672-2257



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 21 DE MAIO DE 2013

Concede o Título de Cidadão Honorário Redencense ao Sr. Hélio Nishimoto.

Eu Vereador José Carlos Cursino, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Redenção da Serra, nas minhas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA,

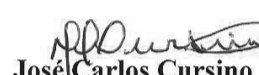
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Redencense ao Sr. Hélio Nishimoto.


Parágrafo Único: O Título a que se refere este Artigo será entregue ao agraciado oportunamente, na forma da legislação vigente.

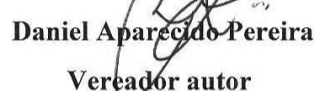
Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento do Legislativo suplementadas se necessário.

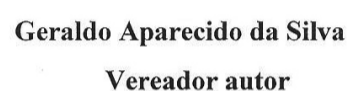
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 21 de maio de 2013


José Carlos Cursino
Presidente


Rogério Daniel Leite da Silva
1º Secretário


Daniel Aparecido Pereira
Vereador autor


Geraldo Aparecido da Silva
Vereador autor

Registre - se, Cientifique - se e Publique - se.



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

LEI MUNICIPAL Nº 33, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual de 2013 aos subsídios do Presidente e Vereadores do Poder Legislativo de Redenção da Serra, Estado de São Paulo.

O Vereador José Carlos Cursino, Presidente da Câmara Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Municipal de Redenção da Serra,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a revisão geral anual no importe de 6,59% (seis vírgula cinquenta e nove por cento) no subsídio do Presidente e Vereadores do Poder Legislativo de Redenção da Serra - SP.

Art.2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2013.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 10 de maio de 2013.


José Carlos Cursino
Presidente


Rogério Daniel Leite da Silva
1º Secretário

Registre - se, Cientifique - se e Publique - se.



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

LEI MUNICIPAL Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual de 2013 aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Redenção da Serra, Estado de São Paulo.

O Vereador José Carlos Cursino, Presidente da Câmara Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Municipal de Redenção da Serra,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a revisão geral anual no importe de 6,59% (seis vírgula cinquenta e nove por cento) na remuneração dos servidores Públicos do Poder Legislativo de Redenção da Serra - SP.

Art.2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2013.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 10 de maio de 2013.


José Carlos Cursino
Presidente


Rogério Daniel Leite da Silva
1º Secretário

Registre - se, Cientifique - se e Publique - se.



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829, CENTRO - CEP 12.170-000 - Tel.: (012) 3676-1280

PORTARIA Nº 05, DE 20 MAIO DE 2013

NOMEAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE ASSESSOR(A) CONJUNTO(A) DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA-SP

JOSÉ CARLOS CURSINO, Presidente da Câmara Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, o que dispõe o artigo 8.º da Lei Municipal 19/07 e seus artigos pertinentes, com fulcro no artigo 37, II da Constituição Federal

RESOLVE:

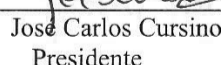
NOMEAR ao cargo de Assessora Conjunta da Presidência da Câmara Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, a Sra. AUDREY BIANCA DE MORAES OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG. 43.044.095-9 SSP/SP e CPF/MF. 360.517.788-37, ocupando o cargo de provimento em comissão constante do respectivo quadro de pessoal dos servidores públicos.

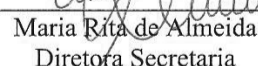
A presente nomeação tem como base o artigo 8.º da Lei Municipal 19/07 que especifica os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração com as atribuições inseridas em Lei e jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias em dias úteis do Legislativo Municipal.

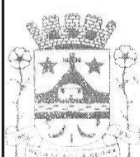
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Redenção da Serra-SP., 20 de Maio de 2013.


José Carlos Cursino
Presidente


Maria Rita de Almeida
Diretora Secretaria
19.485.320



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829, CENTRO - CEP 12.170-000 - Tel.: (012) 3676-1280

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA-SP
CONTRATADO: DIEGO ANASTÁCIO EUZÉBIO INFORMÁTICA-ME
OBJETO: Prestação de Serviço de Informática, Reparo e Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos.
VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
PERÍODO: 01/04/2.013 à 31/12/2.013
DATA ASS. CONTRATO: 01/03/2.013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00
Outros Serviços Pessoas Jurídicas



Câmara Municipal de Redenção da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 829 - CENTRO - CEP 12170-000 - FONE: (012) 276-1280

LEI MUNICIPAL Nº 35, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Obriga Exames Oftalmológicos e Auditivos aos alunos matriculados no início de cada ano letivo da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Ao Exmo Sr. Benedito Manoel de Moraes, Prefeito Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores, aprovo e eu presidente, José Carlos Cursino, na forma da Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal a promover exames oftalmológicos e auditivo em todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino a cada início de ano letivo através da Rede Pública de Saúde.

Art.2º - O resultado dos exames obtidos devem ser entregues aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados e tem caráter meramente informativo visando a melhoria da qualidade do aprendizado e rendimento escolar.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos procedimentos médicos e respectivos exames para execução da presente lei correrão por conta de despesas orçamentárias próprias do Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Redenção da Serra, 10 de maio de 2013.


José Carlos Cursino
Presidente


Rogério Daniel Leite da Silva
1º Secretário

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	17.623,73	21.086,84	19.472,79	18.778,10	18.778,10	18.778,10	18.778,10	25.604,70	23.254,99	22.953,95	21.564,57	21.890,81	248.564,78
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.015,30	4.779,56	4.525,98	4.383,57	5.083,57	3.437,45	3.615,39	5.872,27	3.911,60	4.908,44	4.813,49	4.975,83	54.322,45
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	21.639,03	25.866,40	23.998,77	23.161,67	23.861,67	22.215,55	22.393,49	31.476,97	27.166,59	27.862,39	26.378,06	26.866,64	302.887,23
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
não utilizar esta linha!!!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.639,03	25.866,40	23.998,77	23.161,67	23.861,67	22.215,55	22.393,49	31.476,97	27.166,59	27.862,39	26.378,06	26.866,64	302.887,23

Jose Carlos Cursino
 Presidente da Câmara Municipal

Jose Roberto de Oliveira Damilano
 Contador CRC Nº 184578/0-4

Maria Rita de Almeida
 Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2013

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	13.021.498,10		12.854.142,66	
Despesas Totais com Pessoal	285.126,54	2,19	302.887,13	2,36
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			732.686,13	5,70
Limite Legal (art. 20)	781.289,89	6,00	771.248,56	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	RS 0,00
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS 0,00
Processados	0,00
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

REDENÇÃO DA SERRA, 30 DE ABRIL DE 2013

Jose Carlos Cursino
 Presidente da Câmara Municipal

Maria Rita de Almeida
 Responsável pelo Controle Interno

Jose Roberto de Oliveira Damilano
 Contabilista CRC-Nº 184578/0-4

EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo
 Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 29/05/2013.

Diretor responsável pela publicação:
 Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001

Filiado a ADJORN Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.

CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Avenida Abernassia.

CARAGUATATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.

CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvão de França (Ao lado do campo de futebol).

JAMBEIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gil, 19 - Centro.

LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira, 65.

MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.

NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.

PARAIBUNA: Praça Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras.

PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev.

Rua Dep. César Claro 218.

REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de Setembro, 258.

SANTA BRANCA: Banca da Roberta - Rua José Joaquim Nogueira. Tel.: (12) 3972-0622

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ: Revistaria Arantes. Av. 9 de Julho, 25 (em frente ao bradesco) Tel.: (12) 3971-2164.

SÃO LUIS DO PARAÍTINGA: Banca da Cidade e comércio local.

TAUBATÉ: Banca da Praça. Praça Dom Epaminondas - Tel.: (12)3632-1808

TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade e repartições públicas

UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av Iperoiçue e no Itaguá.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
 ABRIL DE 2013

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MARÇ/13	ABR/13	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	38.399,28	40.494,02	37.701,90	37.382,13	35.526,01	36.218,85	40.294,88	43.523,22	46.559,19	43.712,25	46.462,47	45.979,13	492.253,33
Mão-de-Obra Terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	9.440,94	9.349,21	8.730,96	8.665,43	8.516,94	8.572,36	8.722,95	11.676,86	10.891,45	10.236,55	10.300,67	10.571,74	115.676,06
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	47.840,22	49.843,23	46.432,86	46.047,56	44.042,95	44.791,21	49.017,83	55.200,08	57.450,64	53.948,80	56.763,14	56.550,87	607.929,39
DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recisão Judicial de compet. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos (custeio recursos especificados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.840,22	49.843,23	46.432,86	46.047,56	44.042,95	44.791,21	49.017,83	55.200,08	57.450,64	53.948,80	56.763,14	56.550,87	607.929,39

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MARÇ/13	ABR/13	TOTAIS
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS
 Presidente da Câmara

EDIANA CRISTINA MAIA BRÁZ
 Diretora da Câmara

MARA PATRICIA DE ALMEIDA BARROS
 Contadora da Câmara

Leia e Anuncie

A Gazeta dos Municípios
 12 3672 2257

www.agazetadosmunicipios.com.br



BALANÇETE CONSOLIDADO DA SAÚDE PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2013 - RECURSOS PRÓPRIOS			
RECEITAS	RECEBIDAS	% APURADA	
RECURSOS ORDINÁRIOS - 15%			
I.P.T.U.	491.775,39	73.766,31	
I.R.R.F.	45.421,89	6.813,28	
I.T.B.I.	38.059,95	5.708,99	
I.S.S.Q.N.	685.496,39	102.824,46	
F.P.M.	2.706.222,49	405.933,37	
I.T.R.	1.423,96	213,59	
I.C.M.S. Desoneração	9.770,54	1.465,58	
I.C.M.S.	1.852.830,52	277.924,58	
I.P.V.A.	456.657,01	68.498,55	
I.P.I. - Exp.	13.195,79	1.979,37	
Multas Juros sobre Tributos - IPTU	1.381,51	207,23	
Multas Juros sobre Tributos - ISS	2.046,10	306,92	
Multas Juros sobre Dívida Ativa Tributária - IPTU	11.468,56	1.720,28	
Multas Juros sobre Dívida Ativa Tributária - ISS	329,30	49,40	
Multas Juros sobre Dívida Ativa Tributária - Outros	4.580,37	687,06	
Outras Multas de Juros de Mora	1.631,83	244,77	
Rec. Div. Ativa Tributária - IPTU	28.296,90	4.244,54	
Rec. Div. Ativa Tributária - ISS	1.081,78	162,26	
Rec. Div. Ativa Tributária - Outros	9.061,92	1.359,29	
F.P.M. 1%		0,00	
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA 15%	6.360.732,18	954.109,83	
Rendimentos de aplicação - Tesouro		163,94	
DESPESAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Venc. Vantagens Fixas - 01-310 - 525	281.733,22	281.733,22	281.733,22
Obrigações Patronais - 01-310	83.879,97	83.879,97	80.388,07
Indenizações e restituições Trabalhistas - 01-310	3.974,31	3.974,31	3.974,31
Subvenções Sociais - 01-300 - 553	799.992,00	271.992,00	271.992,00
Diárias e Adiantamentos - 01-310	11.063,23	11.063,23	10.733,23
Material de Consumo - 01-310	272.076,25	83.622,23	80.994,77
Material de Distribuição Gratuita - 01-310	29.783,87	20.787,87	20.787,87
Outros Serv. Pessoa Física - 01-310	450,00	450,00	450,00
Outros Serv. Pessoa Jurídica - 01-310	240.238,57	148.122,51	137.249,13
Obrigações Tributárias e Contributivas - 01-310	90,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente - 01-310	-	-	-
TOTAL GERAL DA DESPESA APLICADA	1.723.281,42	905.825,34	868.302,60
VALOR APLICADO - MAIOR(MENOR)	769.171,59	(48.284,49)	(85.807,23)
PORCENTAGEM APLICADA	27,09%	14,24%	13,65%

ALEX EUZEBIO TORRES
Prefeito MunicipalLIDIA AMELIA DOS SANTOS FARIA
Presidente da COMUS

BALANÇETE SINTÉTICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ janeiro de 2013					
RECEITAS	PREVISTA	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.789.000,00	79.951,76	79.951,76		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	241.000,00	12.033,75	12.033,75		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.048.000,00	1.657.813,68	1.657.813,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	426.000,00	58.698,41	58.698,41		
RECEITAS DE CAPITAL	6.280.000,00	-	-		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.336.000,00)	(249.431,35)	(249.431,35)		
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAM.	22.548.000,00	1.559.066,25	1.559.066,25		

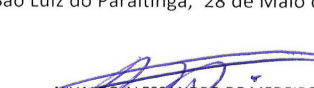

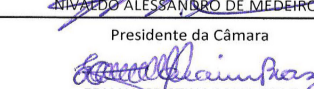
DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
LEGISLATIVA	650.000,00	650.000,00	55.234,41	55.234,41	43.391,93	43.391,93
ADMINISTRAÇÃO	4.494.000,00	4.494.000,00	496.760,57	496.760,57	376.917,34	376.917,34
DEFESA NACIONAL	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	626.000,00	626.000,00	59.351,99	59.351,99	52.734,20	52.734,20
SAÚDE	2.652.000,00	2.652.000,00	409.032,40	409.032,40	372.106,89	372.106,89
EDUCAÇÃO	9.501.000,00	9.501.000,00	354.423,94	354.423,94	299.664,14	299.664,14
URBANISMO	1.328.000,00	1.328.000,00	133.425,86	133.425,86	77.732,91	77.732,91
GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-
AGRICULTURA	191.000,00	191.000,00	1.951,80	1.951,80	1.861,80	1.861,80
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTES	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	2.493.000,00	2.493.000,00	1.072.945,11	1.072.945,11	278.228,62	278.228,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.000,00	323.000,00	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS ORÇAMENT.	22.548.000,00	22.548.000,00	2.583.126,08	2.583.126,08	1.502.637,83	1.502.637,83

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Art. 53, inciso II da L.C. 101/00) Consolidação Administração Direta				
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ 1º BIMESTRE DE 2013				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANC. P/ COBERTURA DE DÉF. (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. Entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAM.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA REALIZA TREINAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TRABALHOS SEGUROS E MOTIVACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS

No dia (27/05) o SESMT Epidemiológica. Os Servidores Municipais. O (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) junto a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente) realizou um treinamento para a conscientização da importância do trabalho epidemiológico aos municípios e do uso correto de EPIs (Equipamento de Proteção Individual). O treinamento foi voltado à equipe de Combate a Dengue da Vigilância Epidemiológica. Os treinamentos serão estendidos aos demais setores da Prefeitura abrangendo todos os servidores, visando melhor qualidade de vida, criação de hábitos seguros, comprometimento com o trabalho e melhorias no relacionamento interpessoal. Estas são algumas das metas e objetivos do plano de trabalho voltados à Segurança e Saúde dos Servidores Municipais. O evento contou ainda com a participação do secretário de Administração João Vicente de Oliveira, secretário da Saúde José Marcio, Coordenador de Vigilância Sanitária Wagner Leandro, médico Dr. Getulio Bonelli, Técnicos de Segurança do Trabalho Ruy Vicente dos Santos e Andre Aparecido Leal Flores acompanhados da secretária da SESMT/ CIPA Srª Maria Claudineia Cardoso

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP	
Praça Coronel Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702 E.mail: camarasaoluiz@gmail.com	
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E PUBLICAÇÃO DO RGF	
Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão fiscal do Poder Legislativo do Município de São Luiz do Paraitinga, relativo ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2013 demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, no tocante:	
1 - a Despesa Total com Pessoal.	
2 - foi publicado contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101;	
3 - solicitamos ao Tribunal de Contas de jurisdição deste Município a comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação;	
4 - o referido Relatório foi publicado no jornal A GAZETA DOS MUNICÍPIOS do dia 29 de Maio de 2013 com afixação NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.	
São Luiz do Paraitinga, 28 de Maio de 2013.	
 MARA PATRÍCIA DE ALMEIDA BARROS Contadora da Câmara – CRC 1SP204.719/0-8	 NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)				
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 1º QUADRIMESTRE DE 2013				
I - COMPARATIVOS:				
	3º QUADRIMESTRE 2012		1º QUADRIMESTRE 2013	
Receita Corrente Líquida	24.777.987,38		23.915.035,81	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	577.314,33	2,33	607.929,39	2,54
Limite Prudencial 95% (par. un. art. 22)	1.412.345,28	5,70	1.363.157,04	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.486.679,24	6,00	1.434.902,14	6,00
Excesso e Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
II - INDICAÇÕES DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
III - DEMONSTRATIVOS:				
Disponibilidades financ em 31/12	R\$ 0,00			
Caixa	R\$ 0,00			
Bancos - C/Movimento	R\$ 0,00			
Bancos - C/Vinculadas	R\$ 0,00			
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00			
Subtotal	R\$ 0,00			
(-) Deduções:	R\$ 0,00			
Valores Compromissados a pagar até 31/12	R\$ 0,00			
Total das Disponibilidades	R\$ 0,00			
São Luiz do Paraitinga, 28 de Maio de 2013.				
 NIVALDO ALESSANDRO DE MEDEIROS Presidente da Câmara	 MARA PATRÍCIA DE A. BARROS Contadora da Câmara	 EDIANA CRISTINA MAIA BRAZ Diretor da Câmara		